



EXMO. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
CEARÁ.



REQUERIMENTO Nº 040/2017

Os Vereadores signatários, com amparo no art. 125, da Resolução nº 010/90 (Regimento Interno), e considerando a necessidade de uma pronta apreciação, sem o que perderá a oportunidade ou a eficácia, nos termos do § 1º do supra mencionado artigo, em virtude da proposição tratar-se de **urgência e interesse público relevante**, requerem de V. Exª., após ouvido o Plenário, que seja concedida a **urgência especial** na apreciação ao **Projeto de Lei Nº 087/2017, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Cooperação Técnica com a Associação de Proteção à maternidade e à Infância de Tabuleiro do Norte, na forma que indica.**

PALÁCIO LEGISLATIVO, em 25 de agosto de 2017.

1. *[Handwritten signature]*
2. *Maria de Lourdes Figueira Louca*
3. *Francisca Eralva Fernandes Saldanha*
4. *Paulino Maria de Fátima*
5. *Clemilda Chaves Apúrgio*
6. *[Handwritten signature]*
7. *[Handwritten signature]*
8. *Francisco Feitosa Cecececiã*
9. *Francisco Brito de Mascias*
10. *[Handwritten signature]*
11. *Formoso Luciano de Sousa Jem*
12. *Clemilda Chaves Apúrgio*
13. _____



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Legislando com o Povo



4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 15ª LEGISLATURA DO DIA 25 DE AGOSTO DE 2017.

Única Discussão e Votação do REQUERIMENTO Nº 040/2017, que requer a URGÊNCIA ESPECIAL ao Projeto de Lei nº 087/2017. (Termo de Cooperação Técnica com a Associação de Proteção à maternidade).

VEREADORES:	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
Chris Leycon Conrado Moreira	X			
Clenilda Chaves Aprígio	X			
Francisca Erinalva Fernandes Saldanha	X			
Francisco Brito de Moraes	X			
Francisco Feitosa Guimarães	X			
José Marcondes Andrade	X			
Maria de Lourdes Freire Maia Lima	X			
Pedro Nogueira Ferreira	X			
Raimundo Dias Pinheiro	X			X
Raimundo Lucieudo de Sousa Sena	X			
Raimundo Moreira de Almeida	X			
Sidcley Almeida de Souza	X			

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

APROVADO por
() unanimidade
(11) votos favoráveis
() votos contra
() abstenções
(1) ausentes

Única discussão Discussão – 4ª Sessão Ordinária - 25/08/2017


LINDALVA BATISTA LINHARES
Presidente